



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2019.

Ofício N° 902/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	902 / 2019 PM
DATA:	03 / 10 / 2019
HORÁRIO:	11:05 hs.
Kátia	
SECRETARIA	

Em resposta ao Ofício nº 3.837/2019-C.M., de 22 de agosto de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 43/2019** ao Projeto de Lei nº 129/2019, de autoria do Vereador Waldyr Villela, que **“INSTITUI A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.401, de 2 de outubro de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**